



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



**Vereador Rodolfo Buda**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

2024

INDICAÇÃO Nº 744/2024 – Reitera Indic. 305/2024.

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 1715  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
Em 22 05 2024  
Ass.: [assinatura]



Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 28/05/24

*Ver. Rodolfo BUDA*

**INDICA AO EXECUTIVO PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS NO SENTIDO DE DESVIAR TODA ÁGUA QUE DESÁGUA NA RUA N. SRA DE FÁTIMA, DESCENDO PELA RUA JOÃO SIQUEIRA, ORIUNDA DA ESTRADA DO OUTEIRO.**

**V E R E A D O R R O D O L F O B U D A**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, *adotar providencias no sentido de desviar toda água que deságua na rua N. Sra. de Fátima, descendo pela Rua João Siqueira, oriunda da Estrada do Outeiro.*

**JUNTOS SOMOS MAIS FORTES.**

**JUSTIFICATIVA**

**“AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM MELHOR SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS.”** - É com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, visto que os logradouros públicos sempre ficam prejudicados durante as intempéries climáticas, e, ante uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, e buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento, progresso e a melhor condição de vida para quem reside na localidade, em Araruama, em articulação com as políticas de desenvolvimento urbano, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, somando para a qualidade dos serviços ambientais e de saúde pública municipal, consciente das dificuldades que eventualmente se apresentam e exigem do setor do gestor municipal algumas intervenções.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia a Secretaria M. de Esporte e Lazer, e reitero protesto de estima e consideração

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 22 de maio de 2024.

*José Rodolfo S. S. de Oliveira*  
**Vereador RODOLFO BUDA**



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



**Vereador Rodolfo Buda**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 1716  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
Em 22/05/2024  
Ass.: \_\_\_\_\_

INDICAÇÃO Nº 745/2024 - Reitera indicação nº 1141/2023



Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 28/05/24

EMENTA: INDICA REVISÃO DE ILUMINAÇÃO, LIMPEZA, PATROAMENTO E CAPINAÇÃO NA RUA RAMIRO SILVA, EM PONTE DOS LEITES.

Ver. Rodolfo BUDA

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher a **revisão de ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS LEDS, NA RUA RAMIRO SILVA, em Ponte dos Leites, BEM COMO, OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, PATROAMENTO E CAPINAÇÃO**, levando em conta que sempre fica prejudicada durante as intempéries climáticas, evidenciando o estado precário de conservação, observados o inciso II do art. 3º e Incisos XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

**JUSTIFICATIVA**

**"AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM MELHOR SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS"** - Na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, promovendo a **gestão sustentável da drenagem com ações estruturais e não estruturais**, em articulação com as políticas de desenvolvimento urbano, aproveitando o período estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, somando para a qualidade dos serviços ambientais e de saúde pública municipal, consciente das dificuldades que eventualmente se apresentam e exigem do setor do gestor municipal algumas intervenções

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 21 de maio de 2024.

*José Rodolfo S. S. de Oliveira*

Vereador **RODOLFO BUDA**

2024

V  
E  
R

R  
O  
D  
O  
L  
F  
O  
B  
U  
D  
A



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



**Vereador Rodolfo Buda**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 746/2024

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 1717  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
Em 22/05/2024



Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 28.05.24

EMENTA: PROPÕE AO PODER EXECUTIVO PROVIDENCIAR

A ROÇADA MECÂNICA NAS MARGENS EM TODA  
EXTENSÃO DA RUA PREF. ANTÔNIO RAPOSO E NOS  
DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS ADJACENTES.

Ver. Rodolfo BUDA

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA ao Poder Executivo tomar em consideração, o mais breve, o pedido formulado por este representante do povo, colocando à disposição uma equipe para efetuar a ROÇADA NAS MARGENS AO LONGO DA RUA PREFEITO ANTÔNIO RAPOSO, NAS VIAS TRANSVERSAIS E DEMAIS LOGRADOUROS DAS LOCALIDADES ADJACENTES.

JUSTIFICATIVA

*“ELIMINAR FATORES DE RISCO É ESSENCIAL PARA UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA.” - Em se tratando de uma iniciativa que vêm de encontro às necessidades do povo e do Poder Executivo e representa importante passo para a efetivação de um serviço de preservação de vidas e humanização que assegure proteção necessária a todos condutores de veículos, incluindo aqueles que prestam serviço de imensa relevância para o município, justifico a presente INDICAÇÃO reivindicando uma atenção especial, tendo em vista a vegetação alta nas margens, impedindo a visibilidade dos condutores de veículos ao passar pela via que necessita de roçadas preventivas a fim de promover melhorias e bem estar, necessitando de intervenções da administração no local, dentre os distintos Departamentos constituídos da Prefeitura de Araruama.*

*Face o exposto, confiante na aprovação da proposição pelas esmeradas consciências de Vossas Excelências e diante da sua utilidade para o bem comum desta cidade, apresento a presente indicação, para que a mesmo seja encaminhado ao órgão competente do Poder Executivo, cultivando proteção necessária a todos que prestam serviço de imensa relevância para o município.*

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 22 de maio de 2024.

*José Rodolfo S. S. de Oliveira*  
Vereador RODOLFO BUDA  
**Vereador RODOLFO BUDA**

2024

V  
E  
R  
E  
A  
D  
O  
R

R  
O  
D  
O  
L  
F  
O  
B  
U  
D  
A



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



**Vereador Rodolfo Buda**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 147/2024 – Reitera Indicação nº 152/2024

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 1718  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
Em 22 05 / 2024  
Ass: \_\_\_\_\_



Ver. Rodolfo BUDA

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 28 05 24

EMENTA: INDICA A REVISÃO DE FOTOCÉLULAS E COLOCAÇÃO DE LÂMPADAS LEDS NAS RUAS PREFEITO MARIO ALVES, GARCIA, PASTEUR, IRIS BRAGANÇA E AMARILDO MATOS, NO CENTRO.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama acolher junto aos Departamentos de iluminação e de serviços públicos à **REVISÃO DE FOTOCÉLULAS E INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS LEDS nas Ruas Prefeito Mário Alves, Garcia, Pasteur, Íris Bragança e Amarildo Matos, no Centro** e demais logradouros públicos próximos, atendendo uma justa aspiração da comunidade de promover melhorias físicas que represente o bem-estar e garanta proteção necessária à segurança e tranquilidade dos moradores, transeuntes e motoristas no local. **JUNTOS SOMOS MAIS FORTE.**

**JUSTIFICATIVA**

**"ILUMINAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS É CONDIÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADEQUADA SEGURANÇA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS."** – Na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, externando apoio aos moradores, trabalhadores e pedestres, sobretudo os que são obrigados a percorrerem as vias sem iluminação adequada, gerando desconforto, resultante da falta de segurança para os que por ela circula, **rogo prioridade na realização da INDICAÇÃO elencada na Ementa**, objetivando garantir o fornecimento de energia aliada à melhor segurança dos pedestres, além de satisfazer o direito dos munícipes de usufruírem o direito de ir e vir, se divertir e curtir seu momento de lazer, com segurança e conforto, proporcionando mais tranquilidade e qualidade de vida.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, e reitere protesto de estima e consideração.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 22 de maio de 2024.

*José Rodolfo S. S. de Oliveira*  
Vereador **RODOLFO BUDA**

2024

V  
E  
R  
E  
A  
D  
O  
R

R  
O  
D  
O  
L  
F  
O  
B  
U  
D  
A



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo

**Vereador Rodolfo Buda**



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 113 /2024 - Reitera Indicação nº 198/2024

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 1714

Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_

Em 22/05/2024

Ass.: \_\_\_\_\_



Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 28/05/24

*Ver. Rodolfo BUDA*

**EMENTA: INDICA DESASSOREAMENTO DOS RIOS E INSTALAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM NA RUA DOMINGO NUNES MARTINS, EM PONTE DOS LEITES, E DEMAIS LOCALIDADES NO CANTO DO RIO E MORRO MORENO.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher a ementa instalando **REDE DE DRENAGEM COM MANILHAMENTO na Rua Domingo Nunes Martins, em Ponte dos Leites, e demais localidades no Canto do Rio e Morro Moreno**, para agilizar o escoamento da água pluvial em terrenos encharcados, conhecidos como brejinho, evidenciando o estado precário de conservação que sempre ficam prejudicados durante as intempéries climáticas.

**JUSTIFICATIVA**

**“AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM MELHOR SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS.”** - Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside em Araruama, ante uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, somando para a qualidade dos serviços ambientais e de saúde pública municipal, consciente das dificuldades que eventualmente se apresentam e exigem do setor do gestor municipal algumas intervenções.

De acordo com o Art. 159 da LOA **“O Município cuidará do desenvolvimento das ruas e serviços relativos ao saneamento e urbanismo, com assistência da União e do Estado, sob as condições estabelecidas em Lei Complementar Federal”**, e, almejando o cumprimento dos requisitos legais dispostos no Art. 14 – inciso XIX da LOA – **“Compete ao Município prover sobre a limpeza das vias e logradouros públicos, remoção e destino do lixo domiciliar ou não, bem como de outros detritos e resíduos de qualquer natureza.”**,

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 22 de maio de 2024.

*José Rodolfo S. S. Oliveira*

**Vereador RODOLFO BUDA**

Câmara M. Araruama.

2024

V  
E  
R  
E  
A  
D  
O  
R  
R  
O  
D  
O  
L  
F  
O  
B  
U  
D  
A